



## INDICAÇÃO Nº 50/2017

A Vereadora **SILVÂNIA RIBEIRO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu, apresenta esta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, César Caetano de Almeida Filho, indicando que :

- Sejam contratados ESTAGIÁRIOS (AS), do curso de PEGADOGIA, com a finalidade de oferecer REFORÇO ESCOLAR para todas as escolas que não possuem esta opção de estudos, de forma que nenhum aluno fique prejudicado;
- Que o Município incentive a FESTA CULTURAL, que acontece nas escolas municipais durante o mês de Junho em todas as escolas carmenses, transformando estas festas em uma única e grandiosa festa com portões abertos à toda a cidade no parque de exposições com rodeios e shows após as apresentações das escolas, observando que a comercialização de comidas e bebidas sejam unicamente ofertadas pelas escolas, a fim de que as mesmas não fiquem prejudicadas nos respectivos lucros. Salvo quando estas não conseguirem suprir a demanda das vendas;
- Sejam reformadas todas as academias nas praças públicas;
- Seja reformado urgentemente o CEMEI Maria Conceição França Queiroz;
- Seja construído um parque infantil na Rua Vigilato Rodrigues, bairro Novo Paraíso com a construção de casinhas de alvenaria imitando uma pequena cidade, tal como segue fotos em anexo;
- Seja exigido do setor de obras de nossa cidade a adequação das calçadas para que cadeirantes e pessoas com dificuldade de locomoção, possam transitar em segurança;
- Urgência quanto ao término do asfaltamento das ruas do bairro Niterói;
- Urgência quanto a restauração do aparelho de raio- X da UPA (Unidade de Pronto Atendimento);



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366  
Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)  
Rua Prof. Ismael Furtado, 335 – Centro  
CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

- Que o Município empenhe em atrair empresas e indústrias, para que assim fomenta a arrecadação do Município, beneficiando a população carmense com empregos e aumento de rendas.

#### JUSTIFICATIVAS:

Tais pedidos visam apenas garantir o direito de todos os cidadãos previstos em cláusulas pétreas no artigo 6º da CF 1988. Diante do exposto, este Vereador leva esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito, para as providências necessárias.

Carmo do Paranaíba, 19 Abril de 2017.

*Silvânia Ribeiro Lopes*  
SILVÂNIA RIBEIRO LOPES  
Vereadora PMBD

Ciente da Mesa Diretora para  
lançamento SAPL em:

Sim    ( ) Não

19 / 04 / 2017

Presidente / Membro da Mesa

*João Vaz de Oliveira*  
Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba